



MUNICÍPIO DE CURITIBA

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 6713/3-FAS celebrado em 08/12/2023, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL** e o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE**.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano **MARIA AMÁLIA BARROS TORTATO**, CPF/MF nº 044.485.099-66, gestora do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, CNPJ/MF nº 12.003.012/0001-59, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, doravante denominada **FAS**, CNPJ/MF 76.568.930/0001-08, neste ato representada pelo Presidente **RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF/MF nº 074.387.139-11, e de outro o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE**, CNPJ/MF nº 76.610.690/0001-62, doravante denominada **OSC**, neste ato representada pelo Presidente **RENALDO AMAURI LOPES**, CPF/MF nº 611.562.489-49, com fundamento na Lei nº 16.461/2024, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações, e demais documentos contidos no Protocolo nº 01-248290/2025, acordaram e ajustaram firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por acordo entre os parceiros e com fulcro no caput do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de mais 12 (doze) meses, de 15/12/2025 até 15/12/2026, para execução do Plano de Trabalho denominado **CASA LAR ANTONIO DARIDA**.

Parágrafo único

Em anexo consta o Plano de Trabalho atualizado para o período prorrogado parte integrante e inseparável deste instrumento (Anexo1).

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do termo não implica em desembolso financeiro pela Administração Pública no período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete a INTERVENIENTE



MUNICÍPIO DE CURITIBA

6713-FAS

- I. Fiscalizar a execução do Plano de Trabalho no que se refere à política de assistência social;
- II. Acompanhar, avaliar, fiscalizar e supervisionar, periodicamente, a aplicação do recurso repassado e a execução do Plano de Trabalho, prestando orientação quando se fizer necessário em conjunto com o gestor designado pela CONCEDENTE, desde que dentro de sua área de atuação;
- III. Assessorar no que se refere à área técnica, especificamente da política de assistência social, a execução do proposto no Plano de trabalho;
- IV. Proceder ao monitoramento e avaliação referente à execução do Plano de trabalho, através de visita técnica, pesquisa de satisfação dos usuários e elaboração de relatórios;
- V. Emitir informação técnica sobre o Plano de Aplicação e Plano de Trabalho, inclusive solicitar sua reformulação, quando se fizer necessário, desde que não implique na alteração do objeto do Termo de Fomento e que esteja dentro de sua área de atuação;
- VI. Comunicar ao gestor, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto;
- VII. Fornecer, a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita do gestor, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas quanto execução do objeto em relação aos casos omissos ao termo;
- VIII. Realizar outras obrigações de sua titularidade institucional que se façam necessárias para a execução e/ou fiscalização do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUARTA

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do termo originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam designadas(os) como gestor(a) e suplente do presente Termo, respectivamente os(as) servidores(as):

I - Gestora: Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza, CPF/MF nº 857.024.809-10, matrícula nº 39.615, designada pela Portaria nº 870, publicada no DOM nº 209, de 04 de novembro de 2025.

II - Suplente: Silmara Campese Cezário, CPF/MF nº 028.087.289-56, matrícula nº 54.637, designada pela Portaria nº 870, publicada no DOM nº 209, de 04 de novembro de 2025.

Parágrafo único

Ficam designadas como fiscais do presente Termo as servidoras:

Fiscal: Lígia Terezinha Müller, CPF/MF nº 732.901.909-78, matrícula nº 84205, designada pela Portaria nº 658, publicada no DOM nº 213, de 10 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

6713-FAS

Fiscal: Maisa Philippsen, CPF/MF nº 029.508.170-84, matrícula nº 190.627, designada pela Portaria nº 892, publicada no DOM nº 215, de 12 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir eventuais divergências deste ajuste, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado pelo assessoramento jurídico desta **SMDH**, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para constar foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de duas testemunhas em única via, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio 29 de Março, 24 de novembro de 2025.

**MARIA AMÁLIA BARROS
TORTATO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Humano

RENALDO AMAURI LOPES

Presidente da Organização da
Sociedade Civil

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES

Presidente da Fundação de Ação Social

1.^a Testemunha

Nome:

CPF:

2.^a Testemunha

Nome:

CPF:



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



CASA LAR ANTONIO DARIDA



APRESENTAÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil: Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione

Endereço da sede Administrativa: Rua José Gonçalves Junior, 140 – Bairro Campo Comprido. Curitiba-PR

CNPJ: 76.610.690/0001-62

CONSELHOS:

CMAS: Resolução nº130/2024 válido: 24/06/2026

COMTIBA: Resolução nº29/2025 válido: 25/03/2027

CMDPcD: Resolução nº 27/2023 válido: 10/04/2026

CMDPI: Resolução nº79/2024 válido: 11/09/2026

Endereço da Execução do Serviço: Rua José Gonçalves Junior, 140 – Bairro Campo Comprido. Curitiba-PR

Público-alvo: Pessoas com múltiplas deficiências, de ambos os sexos, entre 02 a 90 anos, em situação de vulnerabilidade e de risco social e pessoal, com vínculos familiares rompidos e fragilizados.

Faixa etária: entre 06 a 90 anos

Metas disponibilizadas: Atender até 230 pessoas com múltiplas deficiências, de ambos os sexos, entre 06 a 90 anos, em situação de vulnerabilidade e de risco social e pessoal, com vínculos familiares rompidos e fragilizados.

Diretor Presidente:

Nome: Padre Renaldo Amauri Lopes

Telefone: (41) 3314-1900

E-mail: direcao@pequenocotelengo.org.br

Coordenação do Plano de Trabalho

Nome: Priscila Guimarães

Telefone: (41) 3314-1947

E-mail: parceiro@pequenocotelengo.org.br

Elaboração do Plano de Trabalho

Nome: Jessica Mariano de Paiva

Telefone: (41)3314-1941

E-mail: jessica.paiva@pequenocotelengo.org.br

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Melhorar a qualidade de vida proporcionando inclusão social à pessoa com deficiências

Visão: Ampliar o impacto social pela excelência no atendimento humanizado e inclusivo.

Valores: Fé; Promoção Humana; Caridade; Transparência; Compromisso.

HISTÓRICO

A história do Pequeno Cotelengo começou a ser desenhada no ano de 1965, na cidade de Curitiba que contou inicialmente com o trabalho das irmãs da Congregação Orionita, responsáveis durante as duas primeiras décadas pelos atendimentos das meninas acolhidas inicialmente. Recebeu também o apoio da sociedade paranaense que além das doações de mantimentos e recursos financeiros, realizou a doação dos terrenos onde hoje se encontra a instituição. A Obra é continuidade da vontade de seu fundador São Luís Orione em permitir que pessoas com necessidades especiais pudessem ser acolhidas e crescer com dignidade. Foi na Itália através da Pequena Casa da Divina Providência que chegou a atender 12.000 mil pessoas, os frutos dessa ideia foram se multiplicando em todo mundo, através da criação de casas semelhantes, chamadas Pequeno Cotelengo.



No Brasil o Pequeno Cotolengo já possui 60 anos de história, acolhendo e prestando atendimentos especializados a 203 pessoas com idades de 0 até mais de 100 anos, com deficiências múltiplas e paralisia cerebral, originadas de Curitiba e região metropolitana, interior do Paraná e interior de Santa Catarina. Com a missão de acolher e proporcionar melhoria na qualidade de vida de seus moradores a Instituição investe em diversas áreas como: fisioterapia, hidroterapia, equoterapia, odontologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, dietas nutricionais e alimentos especiais, panificadora escola, enfermagem e técnicos auxiliares. Na área da educação o Cotolengo tem a “Escola de Educação Especial Cotolengo” que desenvolve atividades pedagógicas e acadêmicas, com uma educação focada ao potencial de cada morador, proporcionando assim a inserção social dos mesmos. Para manter essa estrutura a casa conta com parcerias de órgãos públicos, universidades, empresas e o trabalho voluntário de pessoas solidárias aos planos de trabalhos da Instituição. Assim a entidade tornou-se referência para outras em todo o Brasil, como responsável social e de captação de recursos através de planos de trabalhos específicos. A instituição é referência no atendimento a pessoas com deficiências múltiplas e por isso foi congratulada no ano de 2024 como a Melhor Ong do Sul do Brasil e uma das 100 melhores de todo o País pela revista Época e o Instituto Doar. Nossos recursos financeiros são provenientes de diversas fontes, sendo as principais, os eventos como o famoso Churrasco mensal, as doações de pessoas físicas e empresas parceiras além de convênios com órgãos públicos das 3 esferas de poder.

Quanto as Instalações físicas, são compostas conforme quadro a seguir:

TIPO DE COMODO	METRAGEM	QUANTIDADE
Direção	29,22 m ²	1
Desenvolvimento Institucional / Controladoria	34,57 m ²	1
Escola	404,00 m ²	1
Serviço Social	18,33 m ²	1
Financeiro	37,87 m ²	1
Recursos Humanos	38,92 m ²	1
Compras / Prestação de Contas	32,98 m ²	1
Consultoria Clínica	12,90 m ²	1
Sala de Atendimento - Psicologia	16,84 m ²	1
Sala de Atendimento – Nutrição	17,85 m ²	1
Sala de Atendimentos	33,84 m ²	1
Sala Multissensorial	33,66 m ²	1
Sala de Atendimento – Fisioterapia	17,85 m ²	1
Farmácia	52,26 m ²	1
Hidroterapia	123,14 m ²	1
Lar Maria de Nazaré	1.212,67m ²	1
Lar Divina Providência	492,49m ²	1
Lar São Francisco	805,91m ²	1
Lar Anjo da Guarda	876,98m ²	1
UCCI Santa Terezinha	1469,31m ²	1
Casa Lar Dom Gaspar Goggi	127,605m ²	1
Casa Lar Ir. Maria Plautilla Cavallo	127,605m ²	1
Casa Lar Dom Carlos Sterpi	127,605m ²	1
Casa Lar Beato Francisco Dzerwiecki	127,605m ²	1
Casa Lar Frei Ave Maria	127,605m ²	1
Casa Lar Antônio Arrué Peiró	127,605m ²	1



Casa Lar Pe. Ricardo Gil Barcelón	171,00m ²	1
Casa Sênior Mama Carolina	173,36m ²	1
Barracão Multifuncional	766,00m ²	1
Salão de Eventos/Manutenção	2850,08m ²	1
Setor de Telemarketing	274,00m ²	1
Unidade de Alimentação – UAN	706,98m ²	1
Bazar da Amizade	793,35m ²	1
Lavanderia Industrial/Almoxarifado	406,35m ²	1
Pista de Equoterapia	595,23m ²	1
Unidade de Triagem	195,00m ²	1

Quanto aos profissionais que estarão atuando no plano de trabalho:

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal
01	Engenheiro Civil	40horas



APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Pequeno Cotelengo atua há 60 anos, e se efetivou ao longo dos anos como uma instituição que garante e promove direitos de pessoas com múltiplas deficiências. O trabalho inicialmente realizado pela instituição, se consistia basicamente no acolhimento institucional. Após alguns anos, o Cotelengo deu início na estruturação de outros atendimentos fundamentais para potencializar a qualidade de vida dos seus assistidos.

A instituição consolidou então a Escola Pequeno Cotelengo, que oferta atendimentos de educação especial na modalidade da Educação Básica do Estado do Paraná, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, para todos os assistidos acolhidos na instituição.

Ademais, o Pequeno Cotelengo foi constituindo também importantes especialidades da saúde, e dessa forma, fortalecendo sua atuação nessa área. Atualmente a instituição conta com 26 especialidades, que se complementam e são essenciais para a promoção da saúde dos assistidos.

Esse tripé de atendimentos (acolhimento, educação e saúde), são pensados e estruturados para atender da melhor forma possível cada faixa etária, pois tanto a diretoria quanto os gestores diretamente envolvidos, entendem que cada idade apresenta especificidades que precisam de atenções diferenciadas.

Portanto, de modo a contemplar e potencializar o processo de desenvolvimento, todos os atendimentos possuem uma dinâmica diferenciada voltadas para as crianças e adolescentes com múltiplas deficiências. Importante mencionar que o Pequeno Cotelengo acolhe crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

No que tange o acolhimento, a instituição criou dois lares focados na moradia de crianças e adolescentes, com todos os espaços devidamente configurados, para atendê-los de modo mais equitativo possível. Atualmente a instituição dispõe da Casa Lar Dom Gaspar Goggi, que acolhe crianças e adolescentes que possuem certa autonomia para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas. Também possui o Lar Anjo da Guarda, que é destinado para o mesmo público, mas que tem um quadro de saúde mais delicado e que demandam de maiores auxílios. Esses dois lares possuem em toda sua estrutura espaços adequados para a moradia de crianças e adolescentes, haja vista que a configuração atende as particularidades de todos.

Contudo, após uma análise realizada pela equipe que atua diretamente com as crianças e adolescentes, foi identificada a necessidade em proporcionar um novo espaço para esse público. Ocorre que, alguns adolescentes estão para completar a maioridade, e precisarão de um local direcionado para sua faixa etária. Desse modo, o Lar Dom Gaspar Goggi ficará como lar principal para esses adolescentes, e o novo será direcionado apenas para as crianças e adolescentes.

O novo lar foi projetado por equipe de engenharia, que planejou todos os espaços de forma que fossem mais adequados possíveis, para melhor atender esses assistidos. A Casa Lar Antonio Darida será a 09 unidade do Pequeno Cotelengo, e terá área total de 173,84m². Será em uma edificação térrea, seguindo todos os



parâmetros da engenharia. Esse novo lar seguirá o mesmo modelo de construção das outras casas lares, com quartos, sala, cozinha, banheiro adaptado PNE, proporcionando assim a autonomia do assistido.

Efetivar um lar que seja acolhedor, e que corresponda as singularidades de cada faixa etária, é um compromisso que o Cotolengo possui para com seus assistidos. Com a construção do novo lar, a instituição poderá continuar executando um trabalho de compromisso de defesa de direitos de crianças e adolescentes com múltiplas deficiências.

O presente plano de trabalho terá como foco atender 08 crianças e adolescentes com múltiplas deficiências (físicas e intelectuais), acolhidos no Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, com suas instalações e estrutura localizada na Rua José Gonçalves Júnior, 140 – Campo Comprido, Curitiba – PR.

JUSTIFICATIVA

O Pequeno Cotolengo do Paraná reconhece a importância que espaços acolhedores representam na vida de seus assistidos. Desde 1965, a instituição vem fortalecendo atendimentos essenciais para um pleno processo de desenvolvimento cognitivo, motor, psicológico, entre outros. Os assistidos acolhidos, por possuírem vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, encontram no Pequeno Cotolengo uma nova possibilidade de um lar com afeto, cuidados e direitos.

O Cotolengo ainda reconhece a relevância de atendimentos especializados para cada faixa etária, desse modo direciona as ações para melhor contemplar seus assistidos em todas suas necessidades. Tal como, crianças e adolescentes com múltiplas deficiências estão em um processo de desenvolvimento muito delicado, exigindo atenções mais especializadas da equipe que atua diretamente com esse público.

O acolhimento por ser a base dos atendimentos aos assistidos, necessita ter todas as adequações fundamentais para garantir uma qualidade de vida. A infraestrutura ofertada à crianças e adolescentes requer de condições favoráveis para o sentimento de bem estar e segurança.

No presente pleito, é solicitado a construção de um novo lar para crianças e adolescentes. A Casa Lar Antonio Darida, será a 09 unidade e terá área total de 173,84m². Esta será ainda subdividida conforme as outras Casas Lares (quartos, sala, cozinha, banheiro adaptado PNE). Essa forma de dimensionamento irá oportunizar o processo de autonomia de crianças e adolescentes, o que será de extrema importância nesse processo de formação. Toda a estrutura será adaptada para se tornar acessível (conforme NBR-9050), deste modo desde os ambientes como quartos, banheiros, sala, cozinha, até as pavimentações em torno do lar serão adequados para que os assistidos se sintam confortáveis e tenham fácil mobilidade ao transitar na casa.

Esse novo lar, ainda contará também com um sistema de aquecimento solar/gás. Esse sistema além de apresentar mais economia, auxiliando assim na sustentabilidade financeira da instituição, também proporciona mais conforto e responsabilidade ambiental.

O lar tem seu papel de significação simbólica na vida da criança e do adolescente. É nesse espaço que passam grande parte do seu dia. Nesse sentido, o lar precisa ser um local interessante, acolhedor das



curiosidades naturais, das indagações e perplexidades. Também deve ser um espaço em que possam exercer suas potencialidades e habilidades pessoais, e sobretudo se sentirem protegidos e acolhidos. O lar é um dos espaços mais importantes na vida de uma criança e de um adolescente, pois é lá que eles conseguem ter o sentimento de pertencimento, criando assim sua autonomia.

Com a viabilização de recursos para a construção da Casa Lar Antonio Darida, o Pequeno Cotolengo conseguirá ampliar seus atendimentos, possibilitando assim mais assistência à crianças e adolescentes com múltiplas deficiências (físicas e mentais), com vínculos familiares rompidos e fragilizados.

OBJETIVOS

Objetivo Geral – Proporcionar bem-estar e qualidade de vida às crianças e adolescentes com múltiplas deficiências, por meio da construção de uma nova casa lar, espaço esse que será seguro, acessível e acolhedor.

Objetivos Específicos

- Promover a autonomia de crianças e adolescentes com múltiplas deficiências em estrutura casa lar adaptada e acessível para desenvolvimento de atividades cotidianas;
- Promover o pleno desenvolvimento físico, mental e psicológico de crianças e adolescentes com múltiplas deficiências;
- Promover condições para a realização do trabalho socioassistencial, de saúde e educação, favorecendo assim o desenvolvimento do público alvo;
- Preservar e fomentar os direitos das crianças e adolescentes com múltiplas deficiências.

PÚBLICO – ALVO

Crianças e adolescente de ambos os sexos, com deficiência múltipla e comprometimento neurológico, físico e psicológico consideráveis, entre 07 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade social.

METAS

Atender até 08 crianças e adolescente de ambos os sexos, com deficiência múltipla e comprometimento neurológico, físico e psicológico consideráveis, entre 07 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade social.



PLANO DE AÇÃO

Todas as atividades propostas no presente plano de trabalho terão como finalidade alcançar os objetivos previstos no início do plano. Nesse sentido, a equipe do Pequeno Cotolengo irá realizar todas as atividades conjuntamente, buscando trazer impactos propositivos para as crianças e adolescentes com múltiplas deficiências. As atividades irão ocorrer dentro de um prazo de 12 meses, período no qual o plano de trabalho estará vigente.

ATIVIDADES	MESES OU BIMESTRE												RESPONSÁVEIS
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1.Organizar previamente contratação de empresa que irá realizar as obras	X												Obras Financeiro
2.Realizar todos os serviços pertinentes a parte de obras, da construção de novo lar para criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Obras
3. Finalizar todos os serviços pertinentes a parte de obras, da construção de novo lar para criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Obras



INDICADORES

INDICADORES					
Descrição	Vagas	Responsável	Frequência	Instrumento de monitoramento	Indicador
Promover a autonomia de crianças e adolescentes com múltiplas deficiências em estrutura casa lar adaptada e acessível para desenvolvimento de atividades cotidianas	08	Saúde Serviço Social Obras	Mensal	Acompanhamento, observação e registro em relatório individual	100%
Promover o pleno desenvolvimento físico, mental e psicológico de crianças e adolescentes com múltiplas deficiências	08	Saúde Serviço Social	Mensal	Acompanhamento, observação e registro em relatório individual	100%
Promover condições para a realização do trabalho socioassistencial, de saúde e educação, favorecendo assim o desenvolvimento do público alvo	08	Saúde Serviço Social Educação	Mensal	Acompanhamento, observação e registro em relatório da individual	100%
Preservar e fomentar os direitos das crianças e adolescentes com múltiplas deficiências	08	Saúde Serviço Social Educação	Mensal	Acompanhamento, observação e registro em relatório da área	100%



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todos os atendimentos serão monitorados mensalmente, por meio de acompanhamento, observações e registro em relatório. As obras serão constantemente monitoradas pela equipe do setor de obras, haja vista que serão realizados registros em documentos da área para melhor documentar o processo.

Após a finalização das obras e do novo espaço estar concluído, as demais ações serão realizadas e monitoradas por equipes de saúde, serviço social e educação. Mensalmente, essas equipes farão anotações em relatórios individuais, em que poderão registrar o processo de desenvolvimento de cada criança e adolescente. Desse modo, poderão ser mensurados as melhorias na vida desses assistidos, a partir da concretização da nova casa lar.

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

**RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949**

Assinado de forma digital por
RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949
Dados: 2025.10.02 14:01:19 -03'00'

Complexo de Saúde Pequeno Cotoengo
Pe. Renaldo Amauri Lopes
Presidente